



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos,
2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no
4 prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a
5 Presidência do Vice-Reitor, Prof. José Vieira da Cruz, contando com a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Profª. Sandra Regina Paz da Silva
7 (PROGRAD), Prof. Alejandro Cesar Frery Orgambide (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu
8 (PROGEP), Profª. Silvana Maria de Andrade Medeiros (PROEST), Profª. Joelma de Oliveira
9 Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra
10 Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Profª. Marcia Rocha Monteiro (FAU),
11 Prof. José Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof. Jair Barbosa
12 da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Profª. Suzana Lima de Oliveira
13 (FANUT), Profª. Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Profª.
14 Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva
15 (IF), Profª. Silvana Quintella Cavalcanti (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof.
16 Thales Miranda de Almeida Vieira (IM), Profª. Adélia Augusta Souto de Oliveira (IP) e Profª. Carmem
17 Lúcia de Paiva e Silva Zanta (IQB). Representantes Docentes: Alexandre Lima Marques da Silva,
18 Amauri da Silva Barros, Marcelo Felisberto de Almeida, Pedro Valentim dos Santos, Simoni Margareti
19 Plentz Meneghetti, Marcio Gomes Barbosa e Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes
20 Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, Risonilda Costa da
21 Silva, Lenilda Luna de Almeida, Emerson Silva de Oliveira, João Paulo Fonseca de Almeida e
22 Valdelice Silva de Oliveira (SINTUFAL). Representantes Discentes: Amanda Balbino da Silva e
23 Arryson André de Albuquerque Barbosa. **PAUTA: I - Abertura e verificação do nº. de**
24 **Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o Vice-Presidente do Conselho dá início
25 aos trabalhos da sessão. **II -Discussão e aprovação das Atas das sessões anteriores:** O Vice-
26 Presidente coloca em discussão o teor das atas das sessões ordinárias dos dias 05 de junho e 03 de
27 julho do corrente ano. Não havendo sugestão de alteração as atas são encaminhadas para votação.
28 **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções.
29 Antes de seguir com a pauta, o Vice-Presidente solicita a permissão dos demais Conselheiros para
30 que seja apresentado um VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à servidora docente Profª. Dra.
31 Regina Maria dos Santos, considerando a homenagem concedida pelo Conselho da Unidade
32 Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia (EENFAR/UFAL), pelo reconhecimento de seu
33 valoroso trabalho e que agora assume a Direção da Superintendência do Hospital Universitário Prof.
34 Alberto Antunes (HUPAA/UFAL). **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 36 (trinta e seis) votos
35 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) abstenções. A Conselheira Carolina Abreu (PROGEP)
36 também apresenta uma proposta de VOTO DE LOUVOR à servidora Técnica-Administrativa
37 Aposentada Alcina Maria de Cerqueira Jordão Ramos e Silva, pelo valoroso trabalho e dedicação
38 durante os anos de exercício no Departamento de Administração de Pessoal (DAP/UFAL). Após as
39 falas dos Conselheiros Iracilda Lima (ICBS), Marcia Monteiro (FAU), Risonilda Costa (Rep. Téc.-
40 Adm.), João Paulo Fonseca (Rep. Téc.-Adm.), Edson Lino (ICHCA) e do Secretário dos Conselhos
41 Rômulo Rogério, todos ratificando a proposta apresentada, o Vice-Presidente finalizou o debate
42 parabenizando a servidora em destaque e pontuou sua importante contribuição para a implantação
43 na Universidade, do atual Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.
44 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. **III - Ordem do Dia: 1) Homologação da**
45 **Resolução "Ad referendum" nº 32/2017-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de documento que acata,
46 temporariamente, a suspensão das atividades desenvolvidas na Unidade Educacional de Viçosa - AL
47 (Fazenda São Luiz), tendo em vista a inviabilidade de acesso da Comunidade Universitária nesta
48 localidade em virtude do agravamento das chuvas ocorridas nesta região. Aberta a discussão, o
49 Conselheiro Emerson Oliveira (Rep. Téc.-Adm.) indaga quais providências foram tomadas para
50 resolver o problema da Unidade de Ensino. As Conselheiras Carolina Abreu (PROGEP) e Sandra
51 Regina (PROGRAD) afirmaram que as atividades administrativas e acadêmicas já foram
52 regularizadas dentro do planejamento elaborado pela gestão. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
53 aprovada por unanimidade. **2) Processos apreciados pela Câmara Administrativa: 2.1)**
54 **Processo nº 003790/2017-82:** Trata-se de Minuta de Acordo de Cooperação entre a UFAL e a
55 AGU/Procuradoria Federal em Alagoas, objetivando a utilização da rede do Sistema SAPIENS/AGU,
56 buscando-se regulamentar a operacionalidade do fluxo de informações e tramitação de documentos
57 e processos entre ambas instituições envolvidas. Constam nos autos do processo o posicionamento
58 favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL) e o parecer favorável da
59 Procuradoria Geral Federal da UFAL. A Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

60 também atestou que a UFAL atende aos requisitos e aspectos técnicos e operacionais necessários à
 61 funcionalidade e finalidade do pleito. O Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.) iniciou as
 62 considerações questionando a possibilidade de trazer alguém da Procuradoria-Geral para fazer uma
 63 apresentação a respeito do sistema, independentemente da prévia aprovação da matéria. O
 64 Secretário dos Conselhos afirmou haver uma iniciativa de que aconteça essa abordagem nas
 65 próximas reuniões do Conselho. O Conselheiro Luciano Barbosa (CTEC) questiona de onde partiu a
 66 iniciativa desse acordo. O Conselheiro Emerson Oliveira (Rep. Téc.-Adm.) indaga sobre qual condição
 67 este acordo poderá beneficiar concretamente a comunidade acadêmica. O Conselheiro Flávio
 68 Domingos (PROGINST) esclarece que a solicitação partiu da AGU e que tal procedimento têm sido
 69 uma tendência nos órgãos federais, inclusive facilitando a realização das auditorias. Informa que o
 70 enfoque principal do acordo é o aumento no volume de consultas aos processos e a praticidade de
 71 poder tramitá-los eletronicamente, o que dará celeridade, além de corresponder ao princípio da
 72 eficiência no serviço público. Expressa também como benefício à Universidade, o acesso ao banco de
 73 dados da AGU, ressalvando que é de responsabilidade da UFAL delimitar os cargos que terão
 74 permissão ao sistema. O Conselheiro João Paulo (Rep. Téc.-Adm.) também reforça o entendimento
 75 de que tal acordo se presta a duas importantes ações de consultoria interna e de defesa e
 76 assessoramento judicial, contribuindo cada vez mais com a uniformidade dos canais de comunicação
 77 entre os dois órgãos. Dirimidos os questionamentos a respeito do alcance de informações no
 78 intercâmbio entre as duas instituições, o Vice-presidente encaminha a votação da matéria.
 79 **DELIBERAÇÃO:** Minuta de acordo aprovada com 39 (trinta e nove) votos favoráveis, 02 (dois)
 80 votos contrários e 01 (uma) abstenção. **2.2) Processo nº 036871/2016-88:** Minuta de Acordo de
 81 Cooperação com a EMBRAPA, objetivando a integração e execução de trabalhos de pesquisa
 82 agropecuária: Trata-se de instrumento jurídico a ser celebrado entre a UFAL e a Empresa Brasileira
 83 de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e
 84 Abastecimento, objetivando estabelecer a integração e a execução de trabalhos de pesquisa
 85 agropecuária entre as duas instituições, especialmente nas áreas de caprinocultura e ovinocultura.
 86 Constam nos autos do processo os posicionamentos favoráveis da Unidade Acadêmica Centro de
 87 Ciências Agrárias (CECA/UFAL) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL),
 88 acerca das garantias dos partícipes quanto aos resultados de propriedade intelectual, bem como o
 89 Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, que apresentou ajustes necessários no
 90 referido instrumento, os quais foram plenamente atendidos por ambas as instituições. O Vice-
 91 Presidente concede a palavra ao Conselheiro Gaus Silvestre (CECA), o qual esclarece que este
 92 acordo não envolve repasse financeiro entre as partes. Informa que caberá à EMBRAPA fornecer,
 93 basicamente, amostras de sangue dos animais para o estudo de dois fatores principais, onde cada
 94 um deles deu origem a um projeto de Doutorado, sob a orientação da Prof. Dra. Angelina Bossi
 95 Fraga. Consiste no estudo de uma doença causada por vírus e transmitida por um tipo de mosca,
 96 envolvendo a análise de substâncias liberadas pelos animais (ovelhas). Contribuindo com a fala do
 97 Conselheiro Gaus Silvestre, o Vice-Presidente afirma que este é mais um acordo de Cooperação
 98 Técnica que a UFAL firma com a EMBRAPA, ressaltando que o escritório da empresa em Maceió
 99 funciona nas instalações do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), o que caracteriza uma
 100 parceria bastante estreita e que tem gerado bons frutos não só para a Universidade no campo da
 101 pesquisa, mas também de um modo geral, para o Estado de Alagoas no campo da agricultura e da
 102 pecuária. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de Acordo aprovada por unanimidade. **3) PROCESSOS**
 103 **APRECIADOS PELA CÂMARA ACADÊMICA: 3.1) Processos de Revalidação de Títulos**
 104 **Estrangeiros (Mestrado/Doutorado):** Trata-se de pedidos de revalidação de diplomas referentes
 105 aos títulos estrangeiros de MESTRADO e DOUTORADO, conforme segue:

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Klediane Ribeiro Nunes Proc. nº 012414/2016-06	Mestrado em Línguas, Literatura e Culturas	Universidade de Aveiro	Portugal
Carlos Roberto Aquino Barbosa Jr. Proc. nº 014722/2015-87	Mestrado em Educação	Universidad de León	Espanha
Maria José Herculano Ferreira de Barros Proc. nº 009471/2015-91	Mestrado em Ciências da Educação	Univ. Internacional Três Fontes	Paraguai
Rozineide Oliveira da Silva Proc. nº 011020/2016-22	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Autónoma de Assunção	Paraguai
Maria de Fátima Duarte Lucena Proc. nº 005156/2016-01	Doutorado em Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Maria da Conceição Castro Cordeiro Proc. nº 005154/2016-12	Doutorado em Educação	Universidade Del Norte	Paraguai

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like Bruno, R, and others.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Felipe, Paulo, and others.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Paulo, Wellington, and others.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

Araldo Martins da Costa Proc. nº 005130/2016-35	Doutorado em Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Dalvina Amorim Ayres Proc. nº 026738/2015-32	Doutorado em Ciências da Educação	Universidade da Madeira	Portugal

107 Tais processos foram submetidos à análise e apreciação das Comissões de Avaliação designadas
 108 pelos Programas de Pós-Graduação em LETRAS E LINGUÍSTICA (PPGL/FALE-UFAL) e em
 109 EDUCAÇÃO (PPGE/CEDU-UFAL), áreas de ensino correspondentes, as quais emitiram parecer
 110 conclusivo quanto ao mérito acadêmico dos estudos e o atendimento às exigências teórico-
 111 metodológicas e da pesquisa científica. Constam nos autos, o Parecer Técnico favorável da Pró-
 112 reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), que observou o atendimento dos
 113 procedimentos documentais e recomenda o atendimento ao pleito, fundamentado nas condições
 114 previstas pela Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL. A matéria foi objeto de análise da Câmara
 115 Acadêmica no dia 03/08/2017, a qual aprovou os processos por ampla maioria de votos.
 116 **DELIBERAÇÃO:** Revalidações aprovadas por unanimidade. **3.2) Processo nº 020702/2017-15:**
 117 Trata-se de proposta de Minuta de Resolução regulamentando a Política de Manutenção e Guarda do
 118 Acervo Documental Acadêmico da Ufal, elaborada pelo Departamento de Registro e Controle
 119 Acadêmico (DRCA/UFAL). Segundo as orientações indicadas pelo DRCA: I - A utilização dos
 120 arquivos, enquanto instrumentos de apoio à organização do Estado e da sociedade exige que eles
 121 estejam organizados e acessíveis ao governo e aos cidadãos, em respeito ao disposto na
 122 Constituição Federal e na Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
 123 públicos e privados; II - as atividades desenvolvidas em um programa de gestão de documentos, a
 124 elaboração e a utilização de instrumentos técnicos de classificação e de temporalidade e destinação
 125 constituem-se numa tarefa fundamental para a melhoria dos serviços prestados à própria
 126 Administração e ao cidadão; III - Desde o ano de 2013, o Ministério da Educação, por meio da
 127 Portaria Normativa nº 1.224/2013, instituiu normas sobre a manutenção e a guarda do acervo
 128 documental acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES), determinando que cada órgão
 129 deverá indicar os responsáveis pela guarda e conservação do seu acervo, o qual será designado
 130 "Depositário" do acervo acadêmico; IV - Posteriormente, a Portaria Normativa MEC nº 1.261/2013
 131 determinou que o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade relativo às Atividades-Fim
 132 das Instituições Federais de Ensino Superior é de uso obrigatório nas Universidades, ficando a cargo
 133 destas dar publicidade aos referidos instrumentos técnicos. O Vice-Presidente convida à mesa os
 134 representantes do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UFAL), Rosana Sarita de
 135 Araújo e Josias de Sousa Lima, e o representante do Arquivo Central da UFAL, Alexandre Silva de
 136 Oliveira, para exporem aos presentes os dispositivos utilizados no processo de conservação,
 137 arquivamento, e como se define administrativamente a distribuição das responsabilidades sobre o
 138 acervo nas Unidades Acadêmicas e demais órgãos da instituição. Feita a apresentação da matéria, o
 139 Secretário dos Conselhos procede a leitura integral da minuta de resolução proposta, a qual foram
 140 acrescentados alguns ajustes destacados pelos conselheiros presentes. Prosseguindo a discussão dos
 141 destaques, alguns conselheiros se pronunciam. O Conselheiro Edson Lino (ICHCA) destaca a sua
 142 preocupação com a redação do texto do artigo 6º que, no seu entendimento, direciona a
 143 responsabilidade total sobre o referido acervo documental para os gestores das Unidades
 144 Acadêmicas. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) ratifica este entendimento e discorda do texto
 145 quando coloca na responsabilidade do diretor toda a guarda de documentos, que muitas vezes
 146 sequer passa pela secretaria destas unidades, sem dividir tal responsabilidade com os outros
 147 agentes envolvidos neste processo, como secretários e coordenadores de cursos, dentre outros. A
 148 Conselheira Iracilda Lima (ICBS) argumenta que o que acontece na realidade é a responsabilidade
 149 mais direta dos secretários de unidades e, de coordenações de cursos no procedimento de uso
 150 administrativo, manuseio e arquivamento destes documentos. A Conselheira Ana Vergne (ADUFAL)
 151 sugere acrescentar dispositivos relativos ao processo de descarte de documentos, o qual deve ser
 152 extremamente rigoroso, centralizado e seguir todos os trâmites do Conselho Nacional de Arquivos -
 153 CONARQ. O Conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) entende que a origem da minuta apreciada
 154 decorre de uma portaria do MEC, porém alerta para o fato de boa parte dos documentos, de ordem
 155 acadêmica, ter desdobramentos administrativos. O representante do DRCA, Técnico Josias Lima,
 156 informa que está em trâmite um processo de regulamentação de descarte de documentos, uma vez
 157 que é comum, nas instituições, esta normatização estar inserida na política geral de arquivos
 158 relativos aos órgãos, enquanto que a minuta em discussão se restringe aos documentos das
 159 atividades-fins das Universidades. Esclarece que no artigo 8º da referida minuta, está previsto que o
 160 acervo pode ser averiguado não só pela CPA mas por qualquer órgão dos agentes públicos atuantes
 161 para fins de regulação, avaliação e supervisão, atendendo inclusive à normatização da Lei do Direito

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including on the left margin and at the bottom.]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

162 a Informação. Lembra que a primeira iniciativa da UFAL, neste contexto, foi tomada há dois anos,
163 através da Portaria nº 541/2015, que nomeia os responsáveis pela guarda e conservação dos
164 acervos designando como "depositários" todos os gestores responsáveis pelas Unidades, Centros,
165 Escolas, Faculdades e Institutos desta Universidade, além da Comissão Permanente de Avaliação
166 Documental (CPADOC/UFAL). A Conselheira Risonilda Costa (Rep. Téc.-Adm.) argumenta que a
167 proposta de regulamentação refere-se aos procedimentos de atos administrativos rotineiros da
168 instituição indicando todos os envolvidos como responsáveis diretos ou indiretos, inclusive por
169 quaisquer atos ilegítimos aplicados a tais documentos. Após exaustivo debate sobre o tema e
170 ajustadas pequenas alterações de redação, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**
171 Minuta aprovada com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma)
172 abstenção. O Vice-Presidente, Prof. José Vieira, enaltece a importante contribuição e competência
173 técnica dos profissionais de arquivo da UFAL na elaboração e defesa da proposta apresentada. Não
174 havendo mais tempo regimental para prosseguir com a sessão, o Vice-Presidente do Conselho
175 solicita autorização para aprovar uma Nota de Solidariedade respaldada pelo CONSUNI, dirigida ao
176 Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Prof Dr. Jairo José Campos da
177 Costa, em relação a decisão da UNEAL em conceder o título de Doutor *Honoris Causa* ao ex-
178 presidente Luiz Inácio Lula da Silva, decisão autônoma daquela instituição que pode ser criticada ou
179 apoiada, mas jamais desrespeitada e muito menos servir de motivação para perseguições políticas
180 ou ameaças. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o
181 Vice-Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,
182 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente
183 Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela Presidenta do CONSUNI, Prof^a.
184 Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA**
185 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Maria Valéria C. Correia
José Vieira
Francine S. de Paula
Thiago Felipe Soares de Alencar
Juliana Albuquerque
Risonilda Costa
Renilda Luna
Mareia Leite Fontes
José Vicente Fereira Sobrinho
Laurinda Regiane
Francine S. de Paula
Rômulo Rogério Moreira Santos
Paulo Roberto Galvão de Silva
Emerson S. de Oliveira
Francisco Passos
Ad. J. de A.
Mangabeira Santos
Dante Moura
Eunice
Rômulo Rogério Moreira Santos
M. Lúcia
Tereza Pereira
H. J. S. T.
José J. de A.
José J. de A.
José J. de A.